

# Quadro cronológico da Reforma Tributária

|        | 2026          | 2027                                                                                  | 2028                             | 2029                                                                                        | 2030 | 2031 | 2032 | 2033     |
|--------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------|
| PIS    | sem alteração | extinção                                                                              |                                  |                                                                                             |      |      |      |          |
| COFINS | sem alteração | extinção                                                                              |                                  |                                                                                             |      |      |      |          |
| CBS    | 0,90%         | 8,80%                                                                                 | 8,80%                            | alíquotas serão definidas por resolução do senado, seguindo os limites da lei complementar. |      |      |      |          |
| ICMS   | sem alteração | sem alteração                                                                         | sem alteração                    | 90%                                                                                         | 80%  | 70%  | 60%  | extinção |
| ISS    | sem alteração | sem alteração                                                                         | sem alteração                    | 90%                                                                                         | 80%  | 70%  | 60%  | extinção |
| IBS    | 0,1% estadual | 0,05% estadual + 0,05% municipal                                                      | 0,05% estadual + 0,05% municipal | 10%                                                                                         | 20%  | 30%  | 40%  | 100%     |
|        |               |                                                                                       |                                  | alíquotas serão definidas por resolução do senado, seguindo os limites da lei complementar. |      |      |      |          |
| IPI    | sem alteração | alíquota reduzida a 0% e mantida para produtos que possuem incentivos na Zona Franca. |                                  |                                                                                             |      |      |      |          |
| IS     |               | alíquotas ra bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.              |                                  |                                                                                             |      |      |      |          |

Gasparini Contabilidade  
Há mais de 50 anos cuidando de empresas!

[www.moacyrcontabil.com.br](http://www.moacyrcontabil.com.br)

Fone (19) 3893-2236

MOACYR NELSON  
GASPARINI  
Contabilidade

